



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 061/2019.

ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07-08-2019.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Rafael da Cás Maffini, Gerson Fischmann, Roberto Carvalho Fraga e Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, e do Procurador Regional Eleitoral Luiz Carlos Weber. Às dezessete horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. A seguir, foi empossada no cargo de Desembargadora Eleitoral Substituta a Dra. Angela Terezinha de Oliveira Brito, representante da classe dos Desembargadores estaduais. A magistrada agradeceu à Presidente pelos votos de boas-vindas e manifestou sua honra em passar a integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. Logo após, passou-se ao julgamento dos processos DA PAUTA FÍSICA – APOLLO: **Classe RC - N. 167** (1-67.2018.6.21.0096) - Recurso Criminal - Crime Eleitoral - Violência Ou Grave Ameaça Para Coagir Alguém a Votar - Pedido de Absolvição Criminal - Procedência: Roque Gonzales; Recorrente: Alex Veiga Ramos (Advs. Alberto Frantz Júnior - OAB/RS 88.801, Angelo Felipe Zuchetto Ramos - OAB/RS 59.179 e Frantz Advogados Associados - OAB/RS 6.947), Paulo Ricardo Zuchetto Ramos (Advs. Alberto Frantz Júnior - OAB/RS 88.801, Angelo Felipe Zuchetto Ramos - OAB/RS 59.179, Frantz Advogados Associados - OAB/RS 6.947 e Zuchetto Advogado Associados - OAB/RS 5.521); Recorrido: Ministério Público Eleitoral; Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga; Revisor: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por maioria, acolheram a prefacial e determinaram o retorno dos autos à origem, a fim de possibilitar aos réus a oferta da suspensão condicional do processo, vencidos o Des. Federal Thompson Flores e o Des. Eleitoral Gustavo Diefenthaler”. **Classe RC - N. 9086** (90-86.2017.6.21.0044) - Embargos de Declaração - Procedência: Santiago; Embargante: Ronaldo Schizzi (Adv. Júlio César de Lima Prates - OAB/RS 87.557); Embargado: Ministério Público Eleitoral; Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga; Revisor: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, acolheram os declaratórios para integrar o acórdão embargado”. **Classe RE - N. 9470** (94-70.2017.6.21.0094) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Exercício Financeiro de Partido Político - Prestação de Contas de Exercício Financeiro - Procedência: Pinheirinho do Vale; Recorrente: Partido dos Trabalhadores (PT) de Pinheirinho do Vale (Adv. Ivaldico Piaia - OAB/RS 79.557); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, afastando as sanções impostas”. DA PAUTA ELETRÔNICA – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0602054-66.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Nilton José Sica Magalhães (Advs. Caetano Cuervo Lo Pumo – OAB/RS 51.723, Francisco Tiago Duarte Stockinger – OAB/RS 48.799 e Everson Alves dos Santos – OAB/RS 104.318); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602711-08.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Rosane de Oliveira Brufatto (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603092-16.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Adriana de Costa (Adv. Luciana Rocha Debom – OAB/RS 108.686); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602007-92.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Arlindo Bandeira (Adv. João Henrique Leoni Ramos – OAB/RS 82.688); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade,

aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602693-84.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Leandro Teixeira Kern (Adv. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602698-09.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Priscila da Silva Vaz (Adv. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603177-02.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Paulo Ricardo de Lima Brandão (Adv. Tânia Regina Maciel Antunes – OAB/RS 077.901); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603205-67.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Alexandre Wagner da Silva Bobadra (Adv. Maria Regina Fagundes – OAB/RS 41.373); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0601942-97.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Giancarlo Alves Bina (Adv. Roberto Clodoides Ferreira Guedes – OAB/RS 29.904); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602315-31.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Celso Luiz Scarpini (Adv. José Luis Blaszk – OAB/RS 107.055); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602448-73.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Marcelino dos Santos Moreira (Adv. Marice Balbuena Dal Forno – OAB/RS 47.732); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603148-49.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Vanderlei Born Caldeira (Adv. Vinicius Renato Alves – OAB/RS 067.791); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, desaprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602409-76.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: José Antonio da Silva Bitencourt (Adv. Tânia Regina Maciel Antunes – OAB/RS 077.901); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602478-11.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Iara Teresa Cardoso (Adv. Claudilene Teresinha Matzembacher – OAB/RS 71.898); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, aprovaram as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator”. **PC N 0602618-45.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Edson Tadeu Cezimbra (Adv. Marcio Cesar Schio – OAB/RS 78.543); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, desaprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603653-40.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Sara de Fátima Borges (Adv. Marcio Cesar Schio – OAB/RS 78.543); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, julgaram as contas não prestadas, nos termos do voto do relator”. **PC N 0602258-13.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Gabriela Caroline dos Santos (Adv. Lucas Ceccacci – OAB/SP 208.666); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602431-37.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Magali Terezinha Lima Rodrigues (Adv. Wilson Guerra Estivalet – OAB/RS 45.771); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602386-33.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Luciano Pinto da Silva (Adv. Elisaldo Vieira Brehm – OAB/RS 53.366); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602380-26.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Marcelo Luis Velho Clara (Advs. Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671, Jefferson dos Santos – OAB/RS 100.220, Maxswel Sant Anna Hoffmann – OAB/RS 108.389 e Marco Aurelio Figueiro Junior – OAB/RS 88.670); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, dia doze de agosto, às onze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 09/08/2019, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 12/08/2019, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138615** e o código CRC **751D0378**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366